



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



ATA Nº 06/2023

MUNICÍPIO LARANJAL ESTADO DO PARANA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos 06 dias do mês de março do ano 2023, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Luiz Guilherme Lopes dos Santos e membros os Senhores Jorge Serbai, Adao Guilheverson Bonfim Aragão, Helenita Francisca Trabuco Monteiro, Patrícia Reis Dutra reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 108/2022 juntamente com o Engenheiro do Município Paulo Henrique Rodrigues Medeiros, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 foi expedido em data de 12/02/2023, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no Sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br e no Diário da AMP no dia 15/02/2023, no Diário Oficial do Estado Ed 11353 no dia 15/02/2023, e no TCE 15/02/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME representada, pelo senhor IVO JOSÉ DA ROCHA. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 dos proponentes participantes. Como apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o participante apresentou termo de renúncia de prazo recursal dos documentos de habilitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo representante da proponente, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preço. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, R\$ 916.343,08 (Novecentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, apresentaram termo de renúncia de prazo recursal da proposta, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjal, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Guilherme Lopes dos Santos, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Laranjal, 06 de março de 2023.



LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Helena F. T. Monteiro
HELENITA F. T. MONTEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO

Adão G. Bonfim Aragão
ADÃO G. BONFIM ARAGÃO
MEMBRO DA COMISSÃO

Trigef
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
PROPONENTE

Jorge Serbai
JORGE SERBAI
MEMBRO DA COMISSÃO

Patrícia Reis Dutra
PATRICIA REIS DUTRA
MEMBRO DA COMISSÃO

Paulo H. R. Medeiros
PAULO H. R. MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL

Adão G. Bonfim Aragão

Jorge Serbai *Patrícia Reis Dutra* *Paulo H. R. Medeiros*